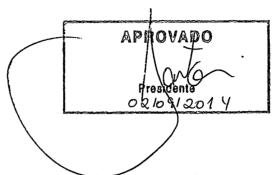


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 289

Informações do Executivo sobre a falta de medicamentos na rede pública de Jundiaí.



CONSIDERANDO as noticias de munícipes sobre a frequente e inexplicável falta de medicamentos, cujos argumentos apresentados não conseguem justificar o grave estado em que se encontra estes estoques;

CONSIDERANDO a necessidade constante dos munícipes na ingestão destes medicamentos, sejam eles de uso contínuo ou não;

CONSIDERANDO que a negativa de fornecimentos destes medicamentos obriga, de forma contumaz, a procura da Justiça para o cumprimento do que determina a Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a aquisição destes medicamentos pela via judicial, tendo em vista o prazo exíguo estabelecido pela Autoridade Judicial, para cumprimento do mandado, sempre é adquirido em custo muito elevado, pois existe a dispensa da necessária licitação;

CONSIDERANDO o que foi noticiado sobre a elevação dos valores de compras destes medicamentos, que atualmente atingem o excessivo valor de R\$ 15.000,00 anuais;

CONSIDERANDO, ainda, a constatação de compras emergenciais sem mandado judicial, e estas segundo notícias são efetuadas sem licitação;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

- 1- Qual foi o gasto total na compra de medicamentos no ano de 2012, por meio de licitações ou sem licitação, discriminando quais foram efetuadas de forma emergencial sem mandado judicial;
- 2- Qual foi o gasto total na compra de medicamentos no ano de 2013, por meio de licitações ou sem licitação, discriminando quais foram efetuadas de forma emergencial sem mandado judicial;

4

1



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

2

- 3- Qual foi o gasto total na compra de medicamentos no primeiro semestre de 2014, por meio de licitações ou sem licitação, discriminando as que foram efetuadas de forma emergencial sem mandado judicial;
- 4- Qual foi o valor total gasto na compra de medicamentos no ano de 2012, por força de mandado judicial?
- 5- Qual foi o gasto total na compra de medicamentos no ano de 2013, por força de mandado judicial?
- 6- Qual foi o gasto total na compra de medicamentos no primeiro semestre de 2014, por força de mandado judicial?
- 7- Fornecer relação dos medicamentos adquiridos por força dos mandados judiciais referentes aos anos acima indicados, com os seus respectivos preços unitários.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2014.

GÚSTAVO MARTINELLI